FUNDAÇÃO ABRINQ

Guia
Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

Gestão 2025-2028

Expediente

Presidência
Synésio Batista da Costa

Vice-Presidência
Carlos Antonio Tilkian

Conselho de Administração
Cleriane Lopes Denipoti, Eduardo José Bernini, Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes, Euclésio Bragança da Silva, Fernando Vieira de Figueiredo, Fernando Vieira de Mello, Humberto Barbato Neto, José Eduardo Planas Pañella, José Ricardo Roriz Coelho, Luiz Fernando Brino Guerra, Maria Rosemary França Vianna, Morvan Figueiredo de Paula e Silva, Rubens Naves e Vitor Gonçalo Seravalli

Conselho Fiscal
Almir Rosas Augusto Laranja, Bento José Gonçalves Alcoforado e Sérgio Hamilton Angelucci

Superintendência
Victor Alcântara da Graça

Gerência Executiva
Juliana Mamona

Ficha Técnica
Texto: Fundação Abrinq
Colaboração: Bruno da Mata Farias, Gustavo de Freitas Bevilacqua, Daiana Stefanny Machado Araujo, Layz Giovanna Gomes Machado, Lucas Pedro da Silva, Maria Lucilene de Almeida Santos e Priscila Coura Leme da Silva
Revisão ortográfica e gramatical: June Hellen Sant'Ana Marques
Projeto gráfico e diagramação: Denis Martines
Impressão: Margraf
Tiragem: 1.000 exemplares
ISBN: 978-65-87569-26-0

8ª edição, Gestão 2025-2028

Guia
Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

8ª edição - Gestão 2025-2028

1ª edição

São Paulo

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

2025

Sumário

Apresentação **5**

1. A Fundação Abrinq e o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança **6**

1.1 Fundamentos internacionais 8

1.2 Fundamentos nacionais 10

1.3 Histórico do programa 14

2. Funcionamento da 8ª Edição (Gestão 2025-2028) **15**

2.1 Etapa 1 - Adesão 15

2.2 Etapa 2 - Nomeação da equipe de trabalho 16

2.3 Etapa 3 - Permanência 18

2.4 Etapa 4 - Monitoramento dos resultados 19

3. Agenda de trabalho **20**

3.1 Eixo 1 – Políticas Sociais 20

3.2 Eixo 2 – Gestão Pública 22

3.3 Eixo 3 – Fortalecimento de Conselhos 24

4. Políticas de redução de desigualdades **25**

5. Vantagens da participação **26**

6. Definição das Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança **28**

7. Considerações finais **46**

Apresentação

Você já imaginou um município onde todas as crianças e adolescentes têm acesso a saúde, proteção e educação de qualidade? Esse é o propósito do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança (PPAC)**, uma iniciativa da Fundação Abrinq que convida gestores de todo o Brasil a assumirem, com coragem e compromisso, a missão de colocar a infância e a adolescência no centro das políticas públicas municipais.

Afinal, é nos municípios que a vida acontece e que as decisões se tornam realidade. Por isso, ao aderir ao programa, os prefeitos e prefeitas contam com orientações e suporte técnico para transformar a gestão pública e garantir que a infância e a adolescência sejam, de fato, prioridade em suas agendas.

Para a Fundação Abrinq, o Prefeito Amigo da Criança é aquele que conhece de perto os desafios enfrentados pela população infantojuvenil, promove o planejamento estratégico e participativo, escuta a sociedade e age com responsabilidade para garantir os direitos de cada criança e adolescente.

Assumir este compromisso com a agenda do PPAC significa: criar e executar um plano de ação eficaz; destinar recursos do orçamento com transparência; fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares; acompanhar de perto os indicadores sociais e agir para melhorar realidades.

Ao final do ciclo, os gestores que mais avançarem na implementação dessa agenda recebem o reconhecimento público da Fundação Abrinq - um reconhecimento que celebra não apenas boas práticas de governo, mas também o impacto positivo na vida de milhões de crianças e adolescentes pelo país.

1. A Fundação Abrinq e o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

Desde 1990, a **Fundação Abrinq** atua com a missão de promover e defender os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, contribuindo para que cada menina e menino tenha acesso à cidadania com dignidade, respeito e liberdade. Ao longo de sua trajetória, a Fundação tem sido protagonista na mobilização de diversos setores da sociedade pela garantia desses direitos.

Foi nesse contexto que, em 1996, nasceu o **Programa Prefeito Amigo da Criança** - uma iniciativa inovadora voltada à mobilização, valorização e apoio técnico aos gestores municipais que colocam crianças e adolescentes como prioridade absoluta em seus governos. Ao aderir ao programa, prefeitas e prefeitos se comprometem com o desenvolvimento de políticas públicas e planos de ação voltados à promoção e efetivação dos direitos da infância e da adolescência.

Em 2024, em consonância com os princípios de equidade que norteiam sua atuação, a Fundação Abrinq atualizou o nome da iniciativa para **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança (PPAC)**. A mudança reconhece a desigualdade de gênero na ocupação de cargos eletivos e reforça a importância da representatividade feminina na gestão pública[1]. Embora as mulheres sejam maioria da população brasileira, ainda enfrentam barreiras para ocupar espaços de decisão e influência política. Com essa atualização, a Fundação reafirma seu compromisso com a equidade de gênero e a valorização da liderança feminina.

---

[1] *Mulheres prefeitas representam apenas 13% dos municípios brasileiros. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/10/27/727-municipios-serao-governados-por-mulheres-em-2025>. Acesso em 21 de fevereiro de 2025.*

A metodologia do programa está alinhada aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e é aplicada ao longo dos quatro anos de mandato. Durante esse período, o PPAC oferece suporte técnico contínuo aos gestores municipais, fortalecendo as capacidades locais, especialmente nas áreas de planejamento e orçamento público voltado à infância e adolescência. Esse apoio inclui a disponibilização de materiais técnicos, como cadernos temáticos, a realização de encontros virtuais, webinars e outras ações formativas que favorecem o aprendizado e o intercâmbio de boas práticas entre os municípios participantes.

Além disso, o PPAC estimula a participação social, a transparência na gestão pública e a articulação entre poder público e sociedade civil. Incentiva o diálogo permanente com os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, o fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos Municipais, fundamentais para a construção de políticas eficazes e sustentáveis.

Com uma atuação estratégica e integrada, o PPAC promove uma gestão pública mais democrática e efetiva, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

Ao final da gestão, os prefeitos e prefeitas que cumprirem a agenda do programa, institucionalizarem processos de planejamento intersetorial e participativo e apresentarem avanços nos indicadores sociais recebem o Prêmio Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, como reconhecimento público por sua dedicação à infância e à adolescência.

1.1 Fundamentos internacionais

Convenção sobre os Direitos da Criança

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e assinada por 196 países, sendo ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990. Visando à proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo, o documento coloca este público como prioridade em todas as políticas e ações tomadas por governos, empresas e sociedade civil, conforme aponta o artigo 3º:

> *Em todas as medidas relativas às crianças, tomadas por instituições de bem-estar social públicas ou privadas, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão consideração primordial os interesses superiores da criança (art. 3º).* ***BRASIL, 1990.***

Tal compromisso deve guiar as iniciativas promovidas por governos municipais, em consonância com políticas públicas estaduais e federais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, construída a partir da atualização dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), propostos em 2000.

Com ativa participação do Brasil na elaboração da proposta, os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas, que devem ser atingidos até 2030. Estes deverão orientar os programas de cooperação internacional e as políticas nacionais dos países participantes, em todos os níveis governamentais.

Os ODS partem do pressuposto de que a erradicação da pobreza é o maior desafio global da atualidade e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável almejado pela comunidade internacional. Assim, formam uma agenda ambiciosa, equilibrando as três

dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Sobre os 17 objetivos globais consistem em:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O alcance das metas e dos objetivos da Agenda 2030 é responsabilidade dos governos nacionais, locais, das empresas e da sociedade civil. Por isso, o PPAC incentiva os municípios participantes a elaborarem e implementarem ações direcionadas às crianças e aos adolescentes, relacionadas diretamente aos 11 objetivos globais pactuados.

1.2 Fundamentos nacionais

Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 introduziu importantes mudanças no que diz respeito à gestão de políticas públicas, enfatizou os direitos sociais e os deveres do Estado; a descentralização político-administrativa; e criou condições para a participação da sociedade civil, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle das ações e na colaboração entre Estado e sociedade, em sua execução.

No que se refere aos municípios brasileiros, a Constituição de 1988:

- Reconheceu o *município* como ente federativo autônomo;
- Preconizou a *descentralização* da prestação dos serviços sociais básicos – em especial, de saúde, educação e assistência social;
- Recomendou a *intersetorialidade* e a *articulação*, como formas de evitar a pulverização e viabilizar a descentralização de recursos, de considerar os múltiplos aspectos das questões – especialmente das questões sociais – que nem sempre podem ser resolvidos com políticas setoriais ou especializadas;
- Criou condições para a formação e o funcionamento de *órgãos de controle social* e de *participação* na gestão pública, consagrando a representação.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." **Constituição da República Federativa do Brasil, art. 227.**

Estatuto da Criança e do Adolescente

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incorporando os preceitos constitucionais relativos à população infantojuvenil:

> *A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (art. 3º).*
>
> *Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (art. 5º).*

O ECA atribuiu ainda significado à expressão "absoluta prioridade", presente no texto constitucional, destacando as obrigações do Estado (art. 4º, parágrafo único(.).

A garantia de prioridade compreende:

- Primazia de receber proteção e socorro, em quaisquer circunstâncias;
- Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- Preferência na formulação e na execução de políticas públicas sociais;
- Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A Lei também tratou da proteção à família ao reconhecer que os problemas que a afetam são causas importantes das situações de negligência, discriminação, exploração e violência das quais todas as crianças e jovens devem ser afastados.

Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Ao reiterar as responsabilidades atribuídas à família, à sociedade e ao Estado quanto à prioridade absoluta e à proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, o ECA preconizou que *a política de atendimento se faça por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios* (art. 86).

Entre as diretrizes do ECA, instituiu-se a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos de crianças e adolescentes (art. 88, II), a integração operacional de órgãos do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público (art. 88, V e VI) e a mobilização da sociedade civil (art. 88, VII). Instituiu também o Conselho Tutelar, estabelecendo suas atribuições e determinando a existência de, pelo menos, um colegiado em cada município (art. 132). Em 1991, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei n. 8.242, de 12 de outubro.

As diretrizes estabelecidas pelo ECA são consideradas a origem do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto da Resolução nº 113 do Conanda, de 19 de abril de 2006, que define:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 1º).

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente possui três principais diretrizes de atuação: a promoção dos direitos, a defesa dos direitos e o controle social das ações, sendo que:

A *promoção dos direitos* se faz na efetiva implementação da política de atendimento prevista no artigo 86 do ECA, de maneira transversal e intersetorial, mediante articulação das políticas públicas associadas à garantia dos direitos fundamentais: à liberdade, ao respeito e à dignidade; à vida e à saúde; à educação; ao não-trabalho e à convivência familiar e comunitária.

A *defesa dos direitos* consiste na garantia do acesso à justiça e o *controle social* nas ações de promoção e defesa dos direitos, por meio de organizações e representações, em especial, conselhos de direitos e conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas.

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é estabelecido quando cada nível de governo responsável pela promoção ou defesa de direitos exerce de forma efetiva suas atribuições. Nesse sentido, é fundamental que a sociedade civil, por meio de suas organizações e representações, participe ativamente e encontre maneiras de colaborar de forma integrada e articulada.

1.3 Histórico do programa

Desde sua criação em 1996 pela Fundação Abrinq, o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança (PPAC) já mobilizou **mais de 11 mil gestores municipais** em todo o Brasil. Prefeitas e prefeitos que, ao longo de mais de duas décadas, assumiram o compromisso de transformar a realidade de meninas e meninos por meio de uma gestão pública mais justa, eficiente e voltada à garantia de direitos.

Histórico de adesões no PPAC

Período	Edição	Total de Adesões
1997-2000	1ª	821
2001-2004	2ª	1.542
2005-2008	3ª	2.263
2009-2012	4ª	1.566
2013-2016	5ª	1.542
2017-2020	6ª	2.346
2021-2024	7ª	1.376

Ao longo das sete edições do programa, **798 prefeitos foram reconhecidos com o Prêmio Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, resultado do compromisso com a agenda do PPAC e dos avanços concretos nos indicadores sociais de seus municípios.

No último ciclo do programa (7ª edição - 2021–2024), **1.376** gestores de todos os estados brasileiros aderiram ao programa. O quadro a seguir apresenta a distribuição dessas adesões de acordo com o porte populacional dos municípios. A análise revela que, embora cidades maiores apresentem maior taxa de adesão proporcional, o programa também alcança municípios de todos os tamanhos — fortalecendo capacidades locais e promovendo a equidade desde os territórios mais vulneráveis.

Gestão Municipal 2021-2024: porte dos municípios que aderiram ao programa

Porte*	Brasil	7ª Edição	% com base no porte
Muito pequeno até 10.000 habitantes	2.446	412	16,8%
Pequeno de 10.001 a 30.000 habitantes	1.976	515	26,1%
Pequeno-médio de 30.001 a 50.000 habitantes	489	147	30,1%
Médio de 50.001 a 100.000 habitantes	350	152	43,4%
Grande de 100.001 a 500.000 habitantes	268	123	45,9%
Muito grande mais de 500.000 habitantes	41	27	65,9%
Total	**5.570**	**1.376**	

** Com base na população residente por município. Classificação própria do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança.*

Ao longo de sua trajetória, o PPAC tem continuamente aprimorado sua metodologia e forma de atuação, acompanhando as evoluções da legislação nacional, os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro e as novas diretrizes das políticas e planos voltados à infância e à adolescência. Sem perder de vista sua essência, o programa mantém o foco na qualificação das políticas públicas, garantindo que cada ação desenvolvida contribua efetivamente para a promoção dos direitos e a melhoria da vida de crianças e adolescentes em todo o país.

2. Funcionamento da 8ª Edição (Gestão 2025-2028)

O 8ª Edição do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança estrutura-se a partir de eixos, temas e indicadores que, de forma integrada, compõem a Agenda de Trabalho a ser desenvolvida ao longo dos quatro anos da gestão municipal. Essa agenda orienta as ações dos gestores comprometidos com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em seus territórios.

A seguir, você confere as etapas e diretrizes que norteiam a participação, permanência e o reconhecimento das prefeitas e dos prefeitos que integram este ciclo do programa.

2.1 Etapa 1 - Adesão

O primeiro passo para participar do PPAC é a assinatura do Termo de Adesão, que deverá ser realizada até o final do mês de abril de 2025, diretamente na plataforma do programa pelos prefeitos e prefeitas. Este é um critério fundamental para oficializar o ingresso na iniciativa. Ao aderir, os gestores assumem o compromisso com uma agenda de trabalho proposta pela Fundação Abrinq, que deverá ser implementada pelas equipes municipais ao longo do mandato e servirá de base para a avaliação técnica ao final do ciclo.

O Termo de Adesão formaliza os compromissos a serem cumpridos durante os quatro anos de gestão, conforme detalhado a seguir:

1. Nomear, liderar, acompanhar e fortalecer a atuação da equipe de trabalho envolvida neste ciclo do programa;
2. Promover o processo de diagnóstico e de planejamento relacionado à infância e adolescência;
3. Liderar e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, implementadas de forma planejada, participativa e intersetorial;
4. Garantir alocação orçamentária para políticas voltadas à infância e adolescência;
5. Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a atuação dos Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
6. Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

Por outro lado, a Fundação Abrinq se compromete a:

1. Apoiar tecnicamente os gestores participantes do programa por meio de orientações;
2. Viabilizar a troca de informações e a busca de soluções locais que representem boas práticas de gestão, além de incentivar a construção de uma cultura política participativa e integrada;
3. Elaborar e disseminar material de subsídio técnico;
4. Incentivar a ampliação do diálogo e qualificação da relação entre os gestores, as diferentes instâncias do poder público e as organizações da sociedade civil (OSCs), potencializando os recursos técnicos e econômicos existentes no município;
5. Oferecer visibilidade pública nacional aos gestores municipais reconhecidos como Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança.
6. Dentre os gestores reconhecidos, destacar aqueles com resultados expressivos, que contribuíram para a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

2.2 Etapa 2 - Nomeação da equipe de trabalho

Para garantir uma participação efetiva no PPAC, é necessário que o gestor municipal realize o envio inicial de dados cadastrais básicos, incluindo a indicação dos representantes que serão responsáveis pela interlocução com a equipe do programa ao longo dos quatro anos de gestão.

A seguir, conheça quem são esses representantes e quais são suas responsabilidades dentro da estrutura do programa:

Articulador

Após a adesão ao PPAC, a primeira ação do(a) prefeito(a) é a **nomeação do articulador municipal**, que atuará como principal ponto de contato entre o município e a equipe do programa. Cabe a essa pessoa garantir o diálogo contínuo com os diferentes setores da gestão local e com outros órgãos estratégicos, viabilizando o cumprimento da Agenda de Trabalho proposta.

O articulador é também o responsável por reunir e organizar as informações necessárias para o preenchimento dos questionários e outras demandas técnicas, sempre com o respaldo político do(a) prefeito(a).

Com base na experiência acumulada ao longo das edições do PPAC, a Fundação Abrinq recomenda que o articulador possua um perfil que una habilidades técnicas e sensibilidade política. Por atuar em constante articulação com diferentes instâncias da administração pública, é essencial que essa pessoa tenha capacidade de diálogo, conhecimento da estrutura municipal e facilidade para transitar entre setores.

A nomeação do articulador municipal deve ser realizada até o final do mês de junho de 2025.

Mobilizador

Para fortalecer a atuação do articulador municipal, **recomenda-se que os municípios** de médio porte (entre 50.001 e 100.000 habitantes) **nomeiem um mobilizador** para apoiá-lo nas atividades do programa.

Nos municípios de grande porte (de 100.001 a 500.000 habitantes) e de porte muito grande (acima de 500.000 habitantes), a recomendação é que sejam nomeados até dois mobilizadores, considerando a complexidade da gestão e o volume de demandas.

Comitê Intersetorial

Para os municípios de porte muito grande, é altamente recomendável a formação de um **Comitê Intersetorial**, que contribua com a articulação entre diferentes secretarias e atores locais, fortalecendo a implementação da Agenda de Trabalho de forma integrada e participativa.

Caso o articulador deixe de integrar a equipe de governo ou se afaste de suas funções ao longo do mandato, é fundamental que o prefeito comunique a equipe do PPAC para que seja realizada a nomeação de um novo representante. A ausência dessa atualização pode comprometer a comunicação entre o programa e o município, impactando diretamente o andamento das atividades e o cumprimento da Agenda de Trabalho.

Enquanto a nova nomeação não for efetivada, o mobilizador do município poderá oferecer suporte temporário, auxiliando na continuidade das ações e no acompanhamento das demandas do PPAC.

2.3 Etapa 3 - Permanência

A permanência de prefeitas e prefeitos no PPAC está diretamente vinculada ao cumprimento das etapas da Agenda de Trabalho proposta pela Fundação Abrinq. Isso envolve o envio regular de dados e informações sobre políticas públicas, investimentos destinados à infância e adolescência, a realização de planejamentos de médio e longo prazo, o fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares, além do avanço nos indicadores sociais do município.

Cada etapa possui **períodos específicos de abertura e encerramento** para o preenchimento das informações via Mapas (instrumentais do programa). Esses prazos são fundamentais para que a equipe da Fundação Abrinq possa realizar a análise técnica e consolidar os dados recebidos, permitindo o monitoramento contínuo da participação dos gestores e a avaliação dos resultados alcançados ao longo do mandato.

Embora o não preenchimento de determinados Mapas não implique a eliminação automática do município, será durante a etapa de avaliação técnica que se definirá a quantidade mínima de mapas necessários para que o município permaneça ativo no programa e seja elegível ao reconhecimento ao final do ciclo. Por isso, é **altamente recomendável** o preenchimento de todos os instrumentos disponibilizados pelo programa.

2.4 Etapa 4 - Monitoramento dos resultados

O processo de monitoramento dos resultados é contínuo e, para a avaliação final, considera o cumprimento da Agenda de Trabalho proposta e a evolução dos indicadores sociais, a partir da comparação entre os dados da situação inicial e final do mandato. São valorizados tanto o avanço quantitativo - como a redução da mortalidade infantil ou o aumento da cobertura em creche - quanto a melhoria qualitativa das políticas públicas municipais, como o fortalecimento da estrutura dos conselhos setoriais ou a criação de políticas antes inexistentes.

Também são analisados os resultados e metas estabelecidos nos Planos Municipais para a Infância e Adolescência (PMIA), bem como, iniciativas que superaram as expectativas do programa, podendo garantir aos gestores o reconhecimento como Destaque Nacional.

A avaliação leva em conta princípios estruturantes do programa, como: intersetorialidade, articulação institucional, participação social, transparência pública, institucionalização das políticas, qualificação da gestão e ampliação dos investimentos orçamentários voltados à infância e adolescência.

A pontuação considera diferentes graus de avanço e o nível de aproximação em relação a uma situação ideal. Municípios que já apresentavam indicadores positivos no início da gestão, como alta taxa de cobertura na Pré-Escola, por exemplo, não serão penalizados por não apresentarem grandes variações durante o período.

Por fim, o porte populacional dos municípios também é considerado no processo avaliativo, reconhecendo que os desafios e recursos disponíveis variam significativamente entre cidades de diferentes tamanhos.

3. Agenda de trabalho

O Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança está estruturado a partir de eixos, áreas e temas estratégicos, que orientam as atividades da Agenda de Trabalho ao longo dos quatro anos da gestão municipal.

Nesta edição, o programa apresenta três eixos centrais de atuação e incorpora novas atividades ao seu escopo, ampliando as possibilidades de ação dos municípios comprometidos com a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme descrito a seguir:

3.1 Eixo 1 – Políticas Sociais

O Eixo 1 - *Políticas Sociais engloba três áreas: promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção em situações de risco social.* O objetivo é produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência para definir metas, prioridades e estratégias que visem a evolução dos indicadores sociais. Os resultados serão analisados por meio da coleta de dados oficiais e da aplicação de questionários que avaliam os produtos da política e os processos e atores envolvidos.

Neste eixo, é esperado que a gestão municipal aloque esforços nas seguintes áreas e temas:

Promoção de vidas saudáveis: garantia de pré-natal acessível e de qualidade; planejamento e implementação de políticas que garantam sobrevivência infantil, na infância e materna; promoção de políticas e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes; e garantia de condições sustentáveis e equitativas de saneamento básico.

Educação de qualidade: direito à educação pública de qualidade como fator central para a redução da pobreza e impulso ao desenvolvimento sustentável; ampliação do acesso à creche; fortalecimento dos padrões de qualidade; enfrentamento dos desafios do ensino fundamental e ampliação do acesso às diversas fontes de cultura, esporte e lazer são os pontos que devem ter maior atenção da gestão local.

Proteção em situações de risco social: direito de crianças e adolescentes de serem protegidos de todo e qualquer tipo de abuso, abandono, exploração, violência e emergências relacionadas à desastres naturais. Os desafios da administração local consistirão na definição de protocolos e fluxos de integração das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Eixo 1 - Políticas Sociais

Eixo 1	Áreas	Temas	ODS relacionado
Políticas Sociais	Promoção de vidas saudáveis	Sobrevivência infantil, na infância e materna	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
		Saúde da criança e do adolescente	
		Segurança alimentar e nutricional	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		Saneamento	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
	Educação de qualidade	Educação infantil	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		Ensino fundamental	
		Cultura, esporte e lazer	
	Proteção em situações de risco social	Promoção de proteção básica e especial	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
		Prevenção e combate à violência	5 IGUALDADE DE GÊNERO
		Prevenção e erradicação do trabalho infantil	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
		Prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de desastres	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

3.2 Eixo 2 – Gestão Pública

Este eixo tem como objetivo fomentar processos intersetoriais e participativos de planejamento de políticas públicas, com foco na formulação, institucionalização e implementação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA). A proposta é integrar diferentes áreas da gestão municipal para garantir um planejamento estratégico e efetivo voltado à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Também se contempla o planejamento e a qualificação dos investimentos públicos voltados à infância e adolescência, com ênfase na transparência dos gastos, no incentivo ao controle social e na correta identificação e apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) como instrumento de acompanhamento e gestão responsável.

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA)

Reafirmando a importância de uma política pública articulada, intersetorial e participativa, o PPAC convida e orienta os gestores municipais a elaborar e/ou qualificar seus Planos Municipais para a Infância e Adolescência (PMIA).

A elaboração e institucionalização do PMIA são estratégicas para garantir a continuidade das ações planejadas, mesmo quando o período de vigência do plano ultrapassa o mandato da gestão atual. Com isso, busca-se superar práticas pontuais ou de curto prazo, promovendo a construção de políticas públicas sustentáveis, voltadas para mudanças estruturais e duradouras na vida de crianças e adolescentes.

O processo de construção do PMIA também fortalece as capacidades locais, entendidas como a habilidade de compreender o contexto, identificar necessidades, definir prioridades e atuar de forma planejada para alcançar resultados. Ao estimular o protagonismo local na formulação de políticas públicas, o programa reforça o princípio de que as soluções mais

eficazes e sustentáveis são aquelas construídas a partir da realidade de cada território — não existindo um modelo único que se aplique a todos os contextos.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA)

O Orçamento Criança e Adolescente (OCA) é uma metodologia que permite identificar, reunir e analisar as ações e despesas do orçamento público municipal destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Trata-se de uma ferramenta estratégica que alia gestão eficiente e participação social, contribuindo para uma atuação mais transparente e orientada por resultados.

Seu principal objetivo é apurar o volume de recursos previstos e/ou executados pelo poder público em determinado período, a partir da ótica dos direitos da infância e da adolescência. Com base nessa análise, gestores podem planejar melhor seus investimentos, fortalecer políticas públicas e ampliar o controle social sobre os gastos públicos.

Para apoiar esse processo, os municípios participantes do PPAC receberão a publicação De Olho no Orçamento Criança, elaborada pela Fundação Abrinq. O material oferece orientações práticas para a seleção, classificação e consolidação das ações e despesas que compõem o OCA, servindo como um importante instrumento técnico para prefeitas, prefeitos e equipes de governo comprometidas com uma gestão planejada, estratégica e voltada à transformação da realidade na vida de crianças e adolescentes em seus territórios.

Eixo 2 - Gestão Pública

Eixo 2	Áreas	Temas	ODS relacionado
Gestão Pública	Planejamento (Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA)	Processo de mobilização e articulação da Rede (elaboração e prioridade da gestão)	
		Avaliação do processo de articulação da Rede	
		Pactuação da agenda comum	
		Definição de ações (curto e médio prazos)	
	Investimento (Orçamento Criança e Adolescente – OCA)	Planejamento orçamentário	
		Qualificação na identificação dos gastos	
		Ampliação do investimento	
		Institucionalização da apuração do OCA	
		Transparência e controle social	

3.3 Eixo 3 – Fortalecimento de Conselhos

Este eixo abrange o fortalecimento dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares, com atenção à infraestrutura, capacitação e suporte ao funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Conselhos Tutelares, bem como à regularização e plena operação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Durante esta edição do programa, poderão ser solicitadas informações pontuais de caráter qualitativo relacionadas ao funcionamento, às rotinas, aos processos e aos desafios enfrentados pelos órgãos envolvidos na política de atendimento à infância e adolescência. Essas informações não serão utilizadas para fins de avaliação dos municípios, mas sim para qualificar o suporte técnico oferecido pelo programa. Os dados coletados serão analisados e sistematizados pela equipe técnica, e os principais achados serão divulgados por meio de notas técnicas publicadas ao longo da edição, contribuindo para o aprimoramento das ações e o compartilhamento de boas práticas entre os municípios participantes.

Eixo 3 – Fortalecimento de Conselhos

Eixo 3	Áreas	Temas	ODS relacionado
Fortalecimento de Conselhos	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)	Operação do CMDCA	
		Condições de funcionamento do CMDCA	
	Conselho Tutelar	Operação do Conselho Tutelar	
		Condições de funcionamento do Conselho Tutelar	
	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD)	Regularização e operação do FUMCAD	
		Capacidade de arrecadação do FUMCAD	

4. Políticas de redução de desigualdades

O programa convida os gestores municipais a implementar e fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas à redução das desigualdades, promovendo a equidade étnico-racial, a valorização da diversidade sexual e de gênero, a inclusão de crianças com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento, bem como a proteção dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

Esses temas são tratados de forma transversal e estão diretamente relacionados aos demais eixos do programa, reconhecendo que os marcadores sociais da diferença estruturam a realidade política e social brasileira.

Para apoiar esse processo, os municípios participantes do PPAC receberão a publicação *Políticas de Redução de Desigualdades*, elaborada pela Fundação Abrinq com o objetivo de subsidiar o planejamento, o orçamento e a formulação de políticas públicas com base em um olhar intersetorial, diverso e sensível às desigualdades. Abordar questões como gênero na saúde materno-infantil, inclusão de crianças com deficiência, racismo, entre outras, na educação é fundamental para garantir a efetividade das ações voltadas à infância e à adolescência.

Ao ampliar a compreensão sobre os impactos das desigualdades e promover a integração entre diferentes áreas da gestão, o programa busca qualificar a resposta dos municípios frente aos desafios da promoção dos direitos de todas as crianças e adolescentes - em sua pluralidade e diversidade.

Tema transversal: Redução de Desigualdades

Tema Transversal	Área	Subtemas	ODS Relacionado
Redução de desigualdades	Fortalecimento de políticas públicas, de forma intersetorial, para redução de desigualdades	5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
		10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	

5. Vantagens da participação

O Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança tem como principal missão apoiar tecnicamente os gestores municipais que assumem a criança e o adolescente como prioridade absoluta em sua gestão. Para isso, o programa oferece um conjunto de estratégias, formações e ferramentas práticas, desenvolvidas para qualificar a atuação dos gestores municipais ao longo dos quatro anos de mandato.

Participar do PPAC é contar com uma rede de apoio técnico especializada, acesso a conteúdos estratégicos e orientações atualizadas para fortalecer a gestão pública, qualificar políticas sociais e ampliar o impacto das ações voltadas à infância e à adolescência.

5.1 Apoio técnico às equipes municipais

As equipes técnicas das prefeituras participantes contarão com suporte contínuo da equipe do PPAC por meio de:

a. Reuniões online em pequenos grupos, com temas previamente definidos;
b. Webinars formativos, com especialistas convidados, abordando os principais desafios e tendências das políticas públicas para crianças e adolescentes;

c. Atendimentos agendados, de acordo com o cronograma do programa, para tirar dúvidas e orientar o preenchimento das atividades da Agenda de Trabalho;
d. Suporte direto via canais oficiais de comunicação, como e-mail, telefone e Fale Conosco.

Essas ações têm como objetivo fortalecer a autonomia dos municípios, capacitar as equipes, melhorar a qualidade da gestão pública e ampliar a efetividade das políticas implementadas em cada território.

5.2 Apoio técnico aos prefeitos e prefeitas

Os gestores municipais também contarão com formações exclusivas, voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública com foco em transparência, participação social, responsabilidade/prestação de contas e inovação/tecnologia.

Por meio de encontros virtuais estratégicos, prefeitas e prefeitos receberão conteúdos práticos e inspiradores, que servirão de referência para a tomada de decisão ao longo da gestão. Além disso, serão disponibilizados cadernos temáticos como material de apoio, contribuindo para a formação da liderança municipal e de suas equipes.

O objetivo é apoiar os gestores na construção de governos eficientes e comprometidos com resultados reais, capazes de transformar a realidade de crianças e adolescentes em seus municípios.

5.3 Cadernos temáticos: conteúdo técnico acessível e prático

Os Cadernos Temáticos são materiais de apoio que reúnem conceitos-chave, orientações técnicas e metodologias do programa. Ficarão disponíveis na biblioteca virtual do PPAC e servirão como ferramenta de referência para o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas.

Os temas abordados incluem:

a. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais;
b. Conselho Tutelar;
c. Orçamento Criança e Adolescente (OCA);
d. Plano Municipal para a Infância e a Adolescência;
e. Políticas Sociais;
f. Redução de Desigualdades.

Esses conteúdos foram pensados para facilitar o dia a dia da gestão, promover alinhamento técnico entre as equipes e fortalecer o compromisso do município com uma infância mais protegida, saudável e com oportunidades de desenvolvimento.

6. Definição das Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

Durante o primeiro semestre do último ano da gestão (2028), será realizado o processo de avaliação final dos resultados, com base na Matriz de Avaliação do programa. O objetivo é reconhecer os esforços empreendidos pelas prefeitas e pelos prefeitos e os resultados concretos alcançados pelos municípios ao longo do ciclo.

O processo de monitoramento e avaliação apresentado a seguir sistematiza as ações propostas aos gestores municipais, que serão objeto de acompanhamento técnico e avaliação pelo programa. A matriz organiza, em cada linha de ação, os temas tratados, os indicadores utilizados e os meios de verificação previstos, oferecendo uma visão clara e estruturada dos critérios que orientarão a análise do desempenho dos municípios participantes.

Eixo 1 - Políticas Sociais

Área: Promoção de vidas saudáveis

Temas	Indicadores
Sobrevivência infantil e materna	Taxa de mortalidade de menores de 1 ano
	Taxa de mortalidade de menores de 5 anos
	Percentual de nascidos vivos de mães menores de 19 anos
	Razão da mortalidade materna
	Ações realizadas pela equipe de Atenção Primária nos primeiros atendimentos do recém-nascido e de sua família
	Existência de Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e fetal
	Investigação de óbitos de crianças menores de 1 ano
	Abrangência da investigação de óbitos de crianças menores de 1 ano
	Investigação de óbitos de crianças menores de 5 anos
	Abrangência da investigação de óbitos de crianças menores de 5 anos
	Medidas para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças
	Medidas adotadas pelo município para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças
	Realização de acompanhamento de gestantes (pré-natal)
	Ações para o acompanhamento de gestantes
	Procedimentos para realização de acompanhamento pré-natal pelas equipes de Saúde da Família ou pelos agentes comunitários de Saúde
	Existência de Comitê de Mortalidade Materna
	Realização de investigação de óbitos maternos
	Abrangência da investigação de óbitos maternos
	Centralização na Secretaria Municipal de Saúde das informações sobre óbitos maternos
	Medidas adotadas pelo município para prevenção ou redução dos óbitos maternos

Temas	Indicadores
Saúde da criança e do adolescente	Percentual da cobertura vacinal do município
	Temas contemplados no Plano Municipal de Saúde
	Realização de formações ou capacitações para as equipes técnicas de Saúde
	Ações para ampliação da cobertura vacinal de crianças e adolescentes
	Ações para promoção de saúde mental de crianças e adolescentes
	Ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva de adolescentes
	Promoção de assistência qualificada para crianças e adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 14 anos
Segurança alimentar e nutricional	Proporção de crianças menores de 5 anos em situação de desnutrição no município (peso x idade/peso x altura)
	Proporção de crianças menores de 5 anos em situação de obesidade no município (peso x idade/peso x altura);
	Existência de Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que contempla crianças e adolescentes
	Realização de acompanhamento do aleitamento materno de crianças
	Realização de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 5 anos
	Ações de combate a problemas nutricionais de crianças menores de 5 anos
	Implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
	Ações de combate à obesidade na infância e adolescência desenvolvidas pelo município
	Acompanhamento da merenda escolar
	Garantia de alimentação escolar em todos os dias letivos

Temas	Indicadores
Saneamento	Percentual da população atendida pela Rede de Saneamento Básico (esgoto)
	Percentual da população atendida pela Rede de distribuição de Água
	Taxa de mortalidade de pessoas com menos de 19 anos atribuída a fontes de água inadequadas, saneamento inadequado e falta de higiene no município
	Disposição final da maior parte dos resíduos sólidos urbanos
	Existência de Plano Municipal de Saneamento Básico
	Desenvolvimento de atividades ou campanhas de educação ambiental
	Realização de coleta seletiva
	Desenvolvimento de programas ou ações de orientação para o descarte adequado do lixo doméstico

Área: Educação de qualidade

Temas	Indicadores
Educação infantil (qualidade e permanência)	Taxa líquida de matrícula na educação infantil
	Participação do poder público municipal na oferta de educação infantil
	Registro da demanda de matrícula na educação infantil
	Critérios adotados para o registro da demanda
	Média de alunos por turma na educação infantil
	Porcentagem de matrículas em tempo integral na educação infantil
	Existência de Projetos Políticos Pedagógicos para as creches e pré-escolas municipais
	Temas presentes nos Projetos Políticos Pedagógicos para creches e pré-escolas municipais
	Oferta de formação continuada para os docentes da educação infantil

Temas	Indicadores
Educação infantil (qualidade e permanência)	Oferta de transporte escolar para os alunos da educação infantil
	Taxa de inclusão de crianças com deficiência no ensino regular na educação infantil
Ensino fundamental (qualidade e permanência)	Taxa líquida de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental
	Participação do poder público municipal na oferta dos anos iniciais do ensino fundamental
	Média de alunos por turma nos anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Porcentagem de matrículas em tempo integral nos anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Existência de Projetos Políticos Pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Temas presentes nos Projetos Políticos Pedagógicos para o ensino fundamental municipal - anos iniciais
	Ideb 5º ano/diferença entre o índice observado e a meta projetada (Rede municipal)
	Diferença entre a média de proficiência do município e da UF em Língua Portuguesa
	Diferença entre a média de proficiência do município e da UF em Matemática
	Diferença entre a taxa de abandono do município e da UF
	Diferença entre a taxa de distorção idade-série do município e da UF
	Oferta de formação continuada para os docentes dos anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Oferta de transporte escolar para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Taxa de inclusão de alunos com deficiência no ensino regular nos anos iniciais do ensino fundamental municipal
	Estratégias adotadas para redução do abandono escolar

Temas	Indicadores
Ensino fundamental (qualidade e permanência)	Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Cultura, esporte e lazer	Existência de Plano Municipal de Cultura
	Temas abordados pelo Plano Municipal de Cultura
	Existência de Plano Municipal de Esporte e Lazer
	Temas abordados pelo Plano Municipal de Esporte e Lazer
	Implementação do Brincar nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas
	Existência da Lei do Brincar instituída no município
	Desenvolvimento de atividades esportivas, de acordo com a BNCC, previstas nos Projetos Políticos Pedagógicos

Área: Proteção em situações de risco

Temas	Indicadores
Promoção de proteção básica e especial	Realização de ações de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) voltadas para os temas da violência doméstica e exploração sexual de crianças e adolescentes
	Realização do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) voltadas para casos de violência doméstica e exploração sexual de crianças e adolescentes
	Existência de protocolos definidos para o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social aos serviços de Proteção Social Básica
	Realização de formação permanente dos profissionais da rede socioassistencial, atuantes na Proteção Social Básica

Temas	Indicadores
Promoção de proteção básica e especial	Existência de protocolos definidos para o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos aos Serviços de Proteção Social Especial
	Realização de formação permanente dos profissionais da rede socioassistencial, atuantes na Proteção Social Especial
Prevenção e combate à violência	Atendimento de crianças e adolescentes no PAIF nas seguintes situações: discriminação racial ou por orientação sexual, crianças com deficiência, crianças em situação de violência ou violação de direitos e em situação de imigração e/ou refúgio
	Existência de Comitê (ou Comissão) de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes
	Manutenção de articulações para o tratamento das questões relativas à violências contra crianças e adolescentes
	Existência de Plano Municipal de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes
	Temas presentes no Plano Municipal de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes
	Incentivo à denúncia de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes por variados meios de comunicação
	Centralização de denúncias de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes em órgão municipal
	Existência de procedimentos de averiguação das denúncias de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes
	Existência de procedimentos definidos de notificação de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes por setores e serviços das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social
	Existência de procedimentos de acompanhamento das notificações de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes

Temas	Indicadores
Prevenção e combate à violência	Acompanhamento do atendimento dos casos confirmados de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes
	Existência de procedimentos definidos (sistema, protocolo, fluxo) de atendimento dos casos confirmados de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes
	Realização de campanhas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes
Erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador	Elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil no município
	Encaminhamento ou inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para órgãos públicos e/ou programas sociais
	Realização do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) voltadas para casos de trabalho infantil
	Existência de Comitê (ou Comissão) de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
	Existência de Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador
	Existência de procedimentos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
	Incentivo à denúncia da existência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
	Centralização das denúncias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em órgão municipal
	Existência de procedimentos de averiguação das denúncias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
	Acompanhamento das crianças e dos adolescentes retirados do trabalho infantil, de modo a coibir a reincidência
	Ações desenvolvidas pelo município para as crianças e os adolescentes retirados do trabalho infantil

Temas	Indicadores
Erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador	Apoio oferecido às famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil
	Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família quanto ao cumprimento das condicionalidades do PETI
	Ações de inclusão produtiva e inserção de adolescentes em vulnerabilidade social em programas de aprendizagem
	Divulgação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)
	Divulgação da Lei da Aprendizagem
Emergência	Ações preventivas de situações de desastres
	Existência de Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC)
	Existência de Plano Municipal voltado à redução de riscos de desastres

Eixo 2 - Gestão Pública

Área: Planejamento (PMIA)

Temas	Indicadores
Diagnóstico	Elaboração de um diagnóstico municipal
	Responsável pela elaboração do diagnóstico
	Etapas realizadas no processo de diagnóstico
	Informações utilizadas na etapa de identificação de problemas e propostas de solução
	Processo de elaboração ou revisão do diagnóstico municipal
	Participação de crianças e adolescentes no processo de diagnóstico
	Participação da sociedade civil na identificação de problemas durante as oficinas de trabalho

Temas	Indicadores
Plano de Ação	Processo de elaboração de um Plano de Ação para o mandato
	Construção do Plano de Ação em torno das causas dos problemas identificados no diagnóstico
	Faixas etárias contempladas no Plano de Ação elaborado
	Órgãos, entidades e grupos participantes das atividades propostas
	Participação de crianças e adolescentes no processo de construção do Plano de Ação
Elaboração/ revisão do PMIA	Processo de elaboração do PMIA pelo município
	Construção da Matriz Lógica
	Identificação de problemas relacionados à infância e adolescência, com propostas de solução apresentadas pelos participantes
	Realização de encontros de alinhamento entre órgãos implementadores para a composição final do PMIA
	Propostas de solução dos problemas apresentadas pelos órgãos implementadores
	Sistematização de problemas e propostas relacionadas à infância e adolescência, com classificação em áreas temáticas e eliminação de repetições
	Seleção de indicadores baseados nas metas dos ODS
	Participação do prefeito nas atividades propostas para a construção do Plano
	Correção da Matriz Lógica do PMIA após recomendações da equipe do PPAC
	Revisão do PMIA da gestão anterior
	Organização do trabalho de revisão do PMIA
	Continuidade da execução do PMIA da gestão anterior na atual gestão

Temas	Indicadores
Elaboração/ revisão do PMIA	Responsabilidade pelo monitoramento do PMIA em vigor
	Tratamento dado aos objetivos do PMIA da gestão anterior durante o processo de revisão
	Divulgação dos resultados e das dificuldades do PMIA da gestão anterior para participantes e sociedade
	Participação do articulador municipal na coordenação dos trabalhos e atividades operacionais da revisão do PMIA
	Realização de reunião com órgãos implementadores do PMIA da gestão anterior para início dos trabalhos de revisão
	Aspectos considerados durante o processo de revisão do PMIA
	Correção da Matriz Lógica do PMIA revisado após recomendações da equipe do PPAC
	Faixas etárias contempladas no PMIA elaborado ou revisado
	Realização de oficinas de trabalho para a construção do PMIA
	Órgãos, entidades e grupos representados nas oficinas de trabalho
	Participação dos órgãos implementadores nas oficinas
	Participação de crianças e adolescentes no processo de elaboração do Plano de Ação
	Quantidade aproximada de participantes nas oficinas de trabalho
	Realização de evento de divulgação e prestação de contas após a finalização do PMIA para participantes e sociedade

Temas	Indicadores
Elaboração/ revisão do PMIA	Participação do prefeito nas atividades propostas para a construção do Plano
	Participação de órgãos ou grupos adicionais no processo de revisão do PMIA
	Participação de crianças e adolescentes no processo de revisão do Plano
	Realização de evento de divulgação após a revisão do PMIA para participantes e sociedade
	Participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no evento
	Participação do prefeito no evento
	Entrega do PMIA

Área: Orçamento (OCA)

Temas	Indicadores
Planejamento orçamentário	Grau de execução do OCA: tipo de gestão
	Grau de execução do OCA total: tipo de gestão
	Grau de execução do OCA Educação: tipo de gestão
	Grau de execução do OCA Saúde: tipo de gestão
	Grau de execução do OCA Proteção: tipo de gestão
Qualificação na identificação dos gastos	Representação do OCA Liquidado no Orçamento Total Liquidado (em %)
	Representação do OCA Proteção Liquidado *per capita* no OCA Liquidado *per capita* do município (em %)
	Constituição de Comitê de Apuração do OCA

Temas	Indicadores
Ampliação do investimento	A apuração do OCA realizada de maneira integrada ao sistema de gestão contábil utilizado pela administração municipal
	OCA destacado no projeto de lei do orçamento
	OCA destacado localmente em alguma ferramenta de gestão orçamentária
Institucionalização da apuração do OCA	Existência de lei municipal que exige a apuração do OCA
Transparência e controle social	Divulgação da apuração do OCA
	OCA destacado no Portal da Transparência da prefeitura

Eixo 3 – Fortalecimento de Conselhos

Área: CMDCA

Temas	Indicadores
Operação do CMDCA	Existência de CMDCA
	Processo de eleição do CMDCA
	Alternância na presidência
	Realização de reuniões ordinárias
	Existência de regimento interno no conselho
	Existência de comissões permanentes
	Existência de um Plano de Ação
	Realização de diagnóstico sobre crianças e adolescentes existente no Plano de Ação

Temas	Indicadores
Operação do CMDCA	Existência de Plano de Aplicação de Recursos
	Existência de fluxo definido para recebimento dos documentos e concessão de registros às organizações sociais
	Controle sobre o prazo de validade dos registros
	Procedimentos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência
	Fluxo contendo procedimentos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
Condições de funcionamento do CMDCA	Condição de posse da sede do CMDCA
	Equipamentos, materiais e serviços disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços do Conselho
	Situação do quadro de recursos humanos do Conselho
	Realização de formação inicial para os conselheiros de direitos
	Existência de programa de formação continuada de conselheiros de direitos em exercício
	Incentivo à participação de crianças e adolescentes nas atividades do CMDCA

Área: Conselho Tutelar

Temas	Indicadores
Operação do Conselho Tutelar	Existência do Conselho Tutelar no município
	Realização de estudo de casos e avaliação de decisões
	Realização de planejamento e avaliação das ações executadas
	Participação dos Conselhos Tutelares em reuniões do CMDCA
	Método de sistematização de informações pelo Conselho Tutelar

Temas	Indicadores
	Utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA WEB ou sistema equivalente
	Realização de reuniões com órgãos e instâncias dedicados à causa dos direitos de crianças e adolescentes para estudo dos casos atendidos
Condições de Funcionamento do Conselho Tutelar	Condição de posse da sede do Conselho Tutelar
	Situação da equipe administrativa de apoio
	Disponibilidade de equipamentos, materiais e serviços
	Equipamentos, materiais e serviços disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços do Conselho
	Realização de programa de formação inicial de conselheiros tutelares
	Realização de programa de formação continuada de conselheiros tutelares

Área: FUMCAD

Temas	Indicadores
Regularização e operação do FUMCAD	Existência de FUMCAD
	Existência de um gestor contábil do FUMCAD
	Identificação do ordenador de despesas do FUMCAD
	Existência de relatórios de aplicação do uso dos recursos do FUMCAD
	Publicização dos relatórios de aplicação do uso dos recursos do FUMCAD
	Realização de reuniões de apresentação de resultados e/ou recursos investidos pelo FUMCAD abertas ao público
	Adequação de processos e procedimentos para atendimento às diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

Temas	Indicadores
Regularização e operação do FUMCAD	Realização de diagnóstico para definição das linhas de investimento dos recursos do FUMCAD
	Realização de chamamento público seguindo as diretrizes do MROSC
	Formalização dos termos de parceria com organizações sociais em conformidade com a Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório)
	Formalização dos termos de fomento
	Formalização dos acordos de cooperação
Capacidade de arrecadação do FUMCAD	Recebimento de repasses oriundos do tesouro municipal
	Previsão orçamentária para o FUMCAD na Lei Orçamentária Anual
	Recebimento de repasses oriundos de transferências de órgãos públicos federais ou estaduais
	Recebimento de repasses oriundos de valores de multas repassados pelo Poder Judiciário
	Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que já doaram ao FUMCAD no CMDCA

6.1 - Premiação

A decisão final da Fundação Abrinq sobre as prefeitas e os prefeitos reconhecidos é definitiva e será tomada com base nos critérios gerais de avaliação apresentados neste material, não cabendo recurso para contestação do resultado. A premiação acontecerá em evento presencial e não será divulgado um ranking geral com a pontuação dos municípios, pois o foco da avaliação está na evolução de cada município em relação à sua própria realidade inicial, e não na comparação direta entre diferentes territórios.

Além da avaliação técnica, o programa também realiza uma avaliação de natureza política dos gestores participantes. Nessa etapa, são considerados eventuais atos praticados pelos gestores municipais que contrariem os princípios da Constituição Federal, da Administração Pública ou do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao longo dos quatro anos de mandato. Gestores que se enquadrarem nessas situações serão desclassificados do processo de reconhecimento, independentemente do desempenho técnico alcançado.

O reconhecimento dos esforços das gestões municipais será realizado por meio de duas categorias principais:

Categoria Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

Ao final da edição, os gestores que cumprirem as atividades propostas e demonstrarem avanços nos indicadores da infância e adolescência receberão o título de Prefeita ou Prefeito Amigo da Criança.

Os 100 gestores com maior evolução nos eixos de Políticas Sociais, Gestão Pública e Fortalecimento de Conselhos receberão o reconhecimento, que inclui um prêmio oficial e o direito de utilizar o Selo Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança — símbolo de compromisso e responsabilidade com as novas gerações.

Categoria Destaque Nacional

Essa categoria homenageia as cinco melhores gestões municipais (uma em cada região) que, além de ganhadores da categoria anterior, se destacarem ao longo do ciclo, por meio da implementação de políticas públicas integradas, estruturantes e permanentes, do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e do alcance de resultados expressivos nos indicadores sociais, transformando realidades locais.

Durante o andamento do ciclo, a Fundação Abrinq poderá lançar uma terceira modalidade de reconhecimento: o **Reconhecimento Intermediário**. Sendo desenhado para o segundo ano da edição, essa categoria, se efetivada, buscará identificar iniciativas inovadoras de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A participação ocorrerá por meio de edital aberto aos municípios e as iniciativas serão avaliadas sob critérios técnicos e políticos pela equipe do programa. Os gestores responsáveis pelas práticas selecionadas receberão certificados de reconhecimento e terão suas ações divulgadas na imprensa nacional e nos canais oficiais da Fundação Abrinq, ampliando sua visibilidade e impacto.

7. Considerações finais

Este guia do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança marca o início de uma jornada de aprendizado e desenvolvimento da gestão municipal, voltado à promoção dos direitos de crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

As informações aqui apresentadas servem como ponta pé de início das atividades do programa, apresentando seus eixos, atividades, critérios de participação, permanência e reconhecimento. Ao longo da edição, esses conteúdos serão retomados e aprofundados, com o objetivo de apoiar as gestões municipais em cada etapa dessa caminhada.

A Fundação Abrinq reafirma seu convite às prefeitas, prefeitos e suas equipes para que façam da infância e adolescência uma prioridade verdadeira. Com esse compromisso, os municípios participantes têm a oportunidade de se tornarem referências nacionais na garantia, defesa e proteção dos direitos da população infantojuvenil.

Que esta edição do PPAC represente uma trajetória significativa de construção coletiva, fortalecimento institucional e ampliação de conhecimentos, com impactos reais e duradouros na vida de crianças e adolescentes em cada município participante. Com o apoio técnico da Fundação Abrinq e o comprometimento das gestões municipais, essa jornada tem o potencial de consolidar políticas públicas mais justas, integradas e sustentáveis, elevando o nível de qualificação da gestão pública voltada à infância e adolescência.

Que prefeitas, prefeitos, articuladores, mobilizadores e equipes municipais encontrem neste programa ferramentas, inspiração e caminhos possíveis para transformar seus territórios em lugares de mais oportunidades, proteção e dignidade para meninas e meninos em todo o Brasil.

MISSÃO

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

VISÃO

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

VALORES

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência.

FUNDAÇÃO ABRINQ

www.fadc.org.br

/fundabrinq /fundacaoabrinq